



Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ipameri  
Poder Executivo



---

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**DESPACHO N.º 61/2013** – Tendo em vista o que determina a Lei de Licitação n.º 8.666/93, e suas posteriores alterações e ainda o que demonstra o processo licitatório n.º 023/2013, modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço global, **homologando-o** ao licitante **SAGA – SOCIEDADE ANÔNIMA GOIÁS DE AUTOMÓVEIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.104.751/0006-25, com sede na cidade de Aparecida de Goiânia-GO, a Av: José Leandro da Cruz s/n Qd 108/110 - Jardim Luz, representada por seu bastante procurador Sr. Antônio Carlos de Mendonça, brasileiro, comerciante, portador do CPF n.º 369.804.981-34, com valor total de **R\$ 65.440,00 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais)**, para pagamento conforme proposta de preços.

Gabinete do Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Ipameri, ao 2º (segundo) dia do mês de abril de 2.013.

**Jânio Carneiro**  
**Secretário Municipal da Gestão Administrativa, Finanças e Planejamento**